

# **Boletim de Serviço**

**Nº 21, 26 de março de 2020**

**EXTRAORDINÁRIO**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária  
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Gerente Administrativo Interino

**MÔNICA LOPES ASSUNÇÃO**

Gerente de Ensino e Pesquisa  
(interina)

**ANA CAROLINA PASTL PONTES**

Gerente de Atenção à Saúde  
(interina)

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>04</b>
<b>INSTITUIR/DESIGNAR.....</b>	<b>04</b>
Portaria-SEI nº 91 de 25 de março de 2020.....	04
Portaria-SEI nº 94 de 25 de março de 2020.....	06
Portaria-SEI nº 95 de 25 de março de 2020.....	07
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA .....</b>	<b>08</b>
Portaria-SEI nº 12 de 23 de março de 2020.....	08
Portaria-SEI nº 13 de 23 de março de 2020.....	09
Portaria-SEI nº 14 de 23 de março de 2020.....	10

**SUPERINTENDÊNCIA**

**INSTITUIR**

**Portaria nº 91 de 25 de março de 2020**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS PARA A SAÚDE (COMBATE AO COVID-19)**, no âmbito da **Unidade de Almoarifado e Setor de Suprimentos** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Alberto Cesar Gomes dos Santos	2188583	Unidade de Almoxarifado
Pablo Andrade Valladas	2249858	Setor de Suprimentos

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Pablo Andrade Valladas** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

**Portaria n.º 094, de 25 de março de 2020.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI n.º 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2020, Processo Administrativo n.º 23540.000760/2020-67** deste Hospital:

**FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA – Matrícula 2232222**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula 1120663**

**SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula 2237946**

**PABLO ANDRADE VALLADAS – Matrícula 2249858**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

**Portaria n.º 95, de 25 de março de 2020.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI n.º 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2019, Processo Administrativo n.º 23540.020488/2019-06** deste Hospital:

**FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA – Matrícula 2232222**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula 1120663**

**SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula 2237946**

**PABLO ANDRADE VALLADAS – Matrícula 2249858**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**Portaria-SEI nº 12, de 23 de março de 2020**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO Pregão Eletrônico Nº 104/2016, **Contrato Administrativo nº 10/2017** com a empresa **ONE MEDICAL MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI – EPP**, cujo objeto é a Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em Equipamento Acelerador Linear de Radioterapia do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes.

Considerando os demais termos constantes do Processo Nº 23540.005137/2020-09.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o Servidor Mauro Apolinario de Araujo Junior, SIAPE 1437118, das funções de Gestor e Fiscal do Contrato 10/2017;

Art. 2º Designar o Servidor Antônio Xavier Correia Junior, SIAPE 2304695, para assumir as funções de Gestor e Fiscal do Contrato 10/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA

GERENTE ADMINISTRATIVO *INTERINO*



**Portaria-SEI nº 13, de 23 de março de 2020**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO Pregão Eletrônico Nº 24/2016, **Contrato Administrativo nº 11/2017** com a empresa **ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA**, cujo objeto é a Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluso fontes de ir-192, para equipamento braquiterapia microselectron hdr com sistema de planejamento oncentra brachy e sistema de planejamento oncentra external beam, localizado no cacon do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes.

Considerando os demais termos constantes do Processo Nº 23540.005137/2020-09.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o Servidor Mauro Apolinario de Araujo Junior, matricula 1437118, da função de Gestor do Contrato 11/2017.

Art. 2º Designar o Servidor Antônio Xavier Correia Junior, SIAPE 2304695, para assumir a função de Gestor do Contrato 11/2017.

Art. 3º Designar o Servidor Anderson Bandeira de Melo, SIAPE 2264791, para assumir a função de Fiscal Técnico do referido contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**

GERENTE ADMINISTRATIVO *INTERINO*

**Portaria-SEI nº 14, de 23 de março de 2020**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh,

CONSIDERANDO contrato nº 09/2018 - C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - Abastecimento líquido a granel de Nitrogênio Líquido;

CONSIDERANDO os demais termos constantes do Processo nº 23540.005819/2020-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	<b>Tania Beatriz Batista dos Reis</b> SIAPE: 1288327
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	<b>Gideoni Salviano da Silva</b> SIAPE: 1666292
<b>Fiscal Técnico Substituto</b>	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	<b>Anna Cláudia de Andrade Tomaz</b> SIAPE: 2224608

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**

GERENTE ADMINISTRATIVO *INTERINO*